



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAD/UFSM N.º 011/2023

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de bolsista para prestar assistência à Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino (CODE), no processo de formatação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFSM e preparação dos documentos para publicação na página institucional.

1 CRONOGRAMA

1.1 Todos os horários do cronograma se referem à hora oficial de Brasília, DF.

Período de inscrições	03 a 06 de fevereiro de 2023.
Divulgação das inscrições homologadas	07 de fevereiro de 2023, até às 12h.
Análise e classificação	07 de fevereiro de 2023, a partir das 14h.
Divulgação do resultado preliminar	08 de fevereiro de 2023, até às 12h.
Recurso ao resultado preliminar	08 de fevereiro de 2023, a partir das 14h.
Análise dos recursos	09 de fevereiro de 2023, até às 12h.
Divulgação do resultado final	09 de fevereiro de 2023, a partir das 14h.
Vigência da bolsa	10 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.
Prazo final para entrega de relatório de atividades	15 de março de 2023.

2 VAGA

2.1 Será aberta 01 (uma) vaga para estudantes de graduação com matrícula regular nos cursos de Letras ou Produção Editorial da UFSM.

3. BOLSA

3.1 A bolsa prevista neste Edital terá:

- a) cota única de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente de recurso próprio da PROGRAD;
- b) carga horária semanal de 12 horas semanais, a ser cumprida no mês de fevereiro de 2023.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção:

- a) Ter matrícula regular em curso de graduação de Letras ou Produção Editorial da UFSM;
- b) Ter concluído no mínimo 75% do curso;
- c) Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGs);
- d) Declarar, no formulário de inscrição, o não recebimento de outra bolsa;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

- e) Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar o pagamento da bolsa (Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta);
 - f) Conhecer normas da MDT e saber utilizar recursos de edição de textos do LibreOffice;
 - g) Ter disponibilidade de atuação presencial no turno da manhã.
- 4.2 A pessoa interessada que não apresentar algum dos requisitos elencados no subitem 4.1 não terá sua inscrição homologada.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 São obrigações da pessoa selecionada:

- a) Participar de reuniões para organização e planejamento do plano de atividades da bolsa;
- b) Realizar formatação de arquivos e auxiliar no cadastro e organização de conteúdos dos projetos pedagógicos de curso;
- c) Documentar e organizar as produções no drive da CODE/PROGRAD;
- d) Elaborar o relatório final de acordo com o plano de atividades e entregá-lo à PROGRAD;
- e) Manter a frequência regulamentar no curso em que possui matrícula;
- f) Apresentar indicadores de desempenho acadêmicos satisfatórios;
- g) Assinar o termo de responsabilidade em que constam os direitos e obrigações referentes à bolsa.

6. DIREITOS DA PESSOA SELECIONADA

6.1 A pessoa selecionada terá os seguintes direitos:

- a) Percepção de cota única de bolsa no valor de R\$ 250,00;
- b) Acompanhamento e orientação do plano de atividades por pessoa ocupante de cargo público na Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino (CODE);
- c) Certificado, a ser emitido após o período de vigência da bolsa, desde que cumpridas integralmente as exigências deste Edital e do Termo de responsabilidade.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser realizada através de encaminhamento dos formulários preenchidos e em PDF para o e-mail code.prograd@ufsm.br.

7.2 O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição – Bolsista".

7.3 A mensagem de e-mail deve conter apenas o nome e o curso da pessoa interessada, além dos seguintes anexos:

- a) Cópia RG e CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- c) Comprovante atual de matrícula;
- d) Histórico acadêmico;
- e) Carta de apresentação de, no máximo 40 linhas, seguindo as regras de formatação de páginas, título, fonte e espaçamento entrelinhas da MDT, destacando aspectos relevantes do histórico



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

acadêmico e profissional e/ou experiências vivenciadas que contemplam o quesito F) do subitem 4.1 deste edital.

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A avaliação dos candidatos se dará por meio da soma entre a média ponderada das notas do(a) candidato(a), de acordo com o histórico acadêmico, e a nota da carta de apresentação, conforme ficha de avaliação presente no Anexo 2 deste edital.

8.2 Será desclassificado(a) da presente seleção o(a) candidato(a) cuja média ponderada das notas do histórico acadêmico for inferior a 7,00 (sete).

8.3 Será selecionada à bolsa a pessoa que alcançar a maior nota.

8.4 Em caso de empate, será selecionada à bolsa a pessoa de mais idade.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O resultado preliminar com a “Lista das pessoas classificadas” será publicado, na página da seleção, na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme ficha de avaliação do Anexo 2.

9.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo, através de e-mail para code.prograd@ufsm.br, cujo assunto deve ser “Recurso ao resultado do Edital 011/2023 – Bolsista”.

9.3 O resultado final será divulgado na página do processo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail code.prograd@ufsm.br.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2023.

Prof. Félix Antunes Soares

Pró-Reitor Adjunto de Graduação, PROGRAD, UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Curso em que está matriculado:

Número de matrícula:

Semestre em que está matriculado:

Dados Conta Bancária

Agência:

Conta:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____, estudante com matrícula regular no
Curso _____, sob o número de matrícula
_____, declaro não receber bolsa de edital interno da UFSM ou advinda
de órgãos de fomento externos (CAPES/CNPq/FAPERGS) e apresentar os requisitos descritos no
Edital PROGRAD/UFSM n.º 011/2023.

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da pessoa inscrita:

Ficha de avaliação da carta de apresentação

Critério	Pontuação	Pontuação
	Máxima	Atribuída
Adequação do texto à função comunicativa da carta de apresentação.	2,00	
Abordagem pertinente do tema, conforme instruções quanto à motivação e ao objetivo propostos pelo edital.	2,00	
Articulação entre histórico pessoal, formativo e/ou profissional com o perfil esperado do(a) bolsista.	1,5	
Relevância e destaque às contribuições que a atuação como bolsista poderá proporcionar.	1,5	
Seleção lexical adequada à situação de interlocução e emprego de registro linguístico formal, com adequação sintática e ortográfica.	1,5	
Adequação às regras de formação da MDT.	1,5	

CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

Critério	PESO	NOTA
Média ponderada das notas do histórico acadêmico	5,00	
Carta de apresentação	5,00	

Média final: _____